



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1566/GR/UFGS/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Revogada por:

PORTARIA Nº 2611/GR/UFGS/2022

~~Altera composição da Comissão de Ética da UFGS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:~~

~~a. os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP);~~

~~b. o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFGS;~~

~~c. o pedido de desligamento do servidor Fernando Haetinger Maserá Da Silva, que havia sido designado como membro titular da Comissão de Ética da UFGS, com mandato até dezembro de 2022, por meio da Portaria nº 1027/GR/UFGS/2020, de 03 de setembro de 2020; e~~

~~d. a PORTARIA Nº 1120/GR/UFGS/2020 de 22 de setembro de 2020, que designou o servidor Alcione Roberto Roani como membro suplente da Comissão de Ética da UFGS, com mandato até setembro de 2023,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor ALCIONE ROBERTO ROANI, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Erechim, Siape nº 2064910, como membro titular da Comissão de Ética da UFGS, para complementar o mandato titular originário, correspondendo março de 2021 a dezembro de 2022.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1027/GR/UFGS/2020, de 03 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1120/GR/UFGS/2020, de 22 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor